



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 412/2017.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os atuais Logradouros Públicos nominados, conforme descrito
abaixo, passarão a atender a nova denominação, de acordo com a edição da
presente Lei.

I - A atual Av. Presidente José Sarney, será nominada de “**AVENIDA
LEONARDO DE ALMEIDA**”.

II – A atual Escola Municipal Marly Sarney, será nominada de
“**ESCOLA MUNICIPAL PROFª. GERUSA LEITE**”.

III – A atual Praça José Reinaldo Tavares, será nominada de “**PRAÇA
MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ MARINHO**”.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 77 de 05 de novembro de 1986 que
altera denominação de logradouro público – “Avenida Presidente José Sarney”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 20 de abril de 2017.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL